



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 327/2025

AUTORIA: vereadores Aelcio Moreira de Oliveira e Vitor Gabriel

Indica a Vossa Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade providências urgentes sobre a denúncia registrada na Ouvidoria Legislativa sob o NUP **03983.2025.000006-42**, referente à falta de cuidador para criança com autismo no CEI Nosso Lar e outros em nossa cidade.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o teor da denúncia recebida pela Ouvidoria Legislativa e devidamente registrada, que aponta a situação de extrema vulnerabilidade de uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no **Centro de Educação Infantil (CEI) Nosso Lar**, no município de Juína/MT;

Considerando que a manifestação descreve que a criança necessita de auxílio para necessidades básicas, como ir ao banheiro, alimentar-se e realizar atividades pedagógicas, mas a coordenação, direção e a própria Secretaria de Educação negam a disponibilização de um cuidador;

Considerando que a ausência de um profissional de apoio não só compromete o desenvolvimento e a inclusão da criança, mas também sobrecarrega a professora, que precisa deixar a sala desassistida para atender a criança, colocando em risco a segurança e o bem-estar de todos os alunos;

Diante do exposto, indicamos a necessidade da adoção de providências urgente:

1. **Imediatamente, providenciar a alocação de um cuidador especializado** para atender às necessidades da criança com autismo no CEI Nosso Lar e outros CEI's, garantindo seu direito à educação inclusiva e digna.
2. **Determinar uma investigação interna na Secretaria de Educação** para apurar as razões da negativa em fornecer o apoio solicitado, identificando e responsabilizando os envolvidos caso haja negligência.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. **Estabelecer um protocolo claro e eficiente** para que situações semelhantes sejam tratadas com a urgência e a atenção necessárias, assegurando que o direito à educação de crianças com deficiência seja plenamente respeitado em todas as unidades de ensino do município.

Acreditamos que a solução imediata deste problema é uma questão de humanidade, justiça e respeito aos direitos da criança e de sua família, além de ser um dever do poder público.

Contamos com a sensibilidade e a pronta atuação de Vossa Excelência para resolver esta grave situação e aguardamos resposta das medidas adotadas para resposta a denunciante.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Vereadores autores

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

VITOR GABRIEL